

# Processo Seletivo 2024/2025 Setor de Comunicação



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Campus A. C. Simões Maceió– AL PROEX/UFAL 3214-1077



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL

R. Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, 57010-382 PROEX/UNCISAL 3315-3625

#### EDITAL 001/2024

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, sob orientação do Prof. Dr. Cláudio Fernando Rodrigues Soriano, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sob coordenação da Profa. Dra. Maria Rosa da Silva, torna público, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Extensão Universitária Sorriso de Plantão, observando os seguintes aspectos:

Ressaltamos que a cópia total ou parcial deste documento é configurada como plágio e o responsável pode ser notificado e processado juridicamente pelas autarquias UFAL e UNCISAL.

#### I. DA FINALIDADE

Capacitar alunos universitários dos cursos de comunicação e áreas afins para atuarem como produtores de conteúdo para o site e gestores das mídias sociais do Sorriso de Plantão, atuando diretamente com a coordenação. As inscrições estão abertas APENAS AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS de todas as áreas do conhecimento (Saúde, Humanas e Exatas) das Faculdades e Universidades de Maceió/Alagoas, incluindo os/as universitários/as dos cursos Tecnológicos. Discentes que não residem em Maceió e desejarem participar do processo seletivo devem se responsabilizar quanto aos gastos de seus deslocamentos durante as etapas de seleção e também nas futuras atividades do Projeto, caso haja a aprovação.

#### II. RESUMO DO PROJETO

O Sorriso de Plantão é um projeto de extensão universitária da UFAL em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em que os alunos e profissionais participantes (estes últimos, que ingressam como acadêmicos e continuam após a formação) são voluntários. Um dos principais objetivos deste trabalho é amenizar a dor de crianças e acompanhantes, assim como adultos e idosos, que se encontram enfermos nas instalações do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, Hospital Geral do Estado de Alagoas - HGE, Hospital Escola Dr. Hélvio Auto - HEHA, Hospital da Criança, Santa Casa de Misericórdia de Maceió - Unidade Farol e Hospital Metropolitano.

Se tratando do setor de comunicação, estes não se caracterizam de palhaços de hospital. São responsáveis por demandas internas em parceria com a coordenação do projeto e visitas semanais para registro das atividades do projeto.

# IV. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

Os estudantes do Setor de Comunicação selecionados através deste edital não apresentarão uma escala fixa de plantões em um hospital específico de atuação, deverá acompanhar os plantões nos hospitais como os demais integrantes, seguindo o cronograma pactuado com a coordenação para registro nas redes sociais das atividades desenvolvidas pelo Sorriso de Plantão, a saber: (processo seletivo, eventos acadêmicos, atividades de datas comemorativas, plantões extras dentro e fora do cenário hospitalar, além de estar presente em ações educativas para apontamento fotográfico, escrita de matérias para o site e produção de conteúdo para as mídias sociais), bem como a movimentação de informações no site do projeto. Reforçamos que os selecionados não serão palhaços de hospital, visto que as suas funções estarão diretamente ligadas a registrar, divulgar e socializar o trabalho do grupo.

## V. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade dos Coordenadores do Projeto de Extensão Sorriso de Plantão com o apoio da PROEX UFAL e PROEX UNCISAL, obedecidas às normas deste Edital;
- 2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de **três (3) vagas** para a formação do setor de Comunicação Social do projeto, podendo o número de vagas ser reduzido ou aumentado de acordo com a necessidade dentro do projeto;
- 3. O trabalho é voluntário e os alunos serão certificados como monitores do projeto, com certificado de extensão emitido pela UNCISAL.
- 4. Não haverá lista de espera para os alunos não aprovados após a realização da segunda fase.

# VI. DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 2. As inscrições ficarão abertas no período de 15 a 31 de janeiro de 2024.
- **3.** Para se inscrever, o/a candidato/a deverá acessar o endereço eletrônico (<a href="www.sorrisodeplantao.com.br">www.sorrisodeplantao.com.br</a>, clicando na aba "Participe") e preencher o formulário de inscrição, devendo anexar no momento da inscrição o **cartão de vacina ATUALIZADO**

(Covid - 19, Hepatite B, dT, Tríplice Viral, Varicela para as pessoas que não tiveram catapora), comprovante de inscrição e/ou matrícula em Universidade, RG, CPF e comprovante de residência.

# VACINAÇÃO

Os integrantes do Setor de Comunicação do Projeto Sorriso de Plantão realizarão parte de suas atividades em hospitais e, consequentemente, estão propensos aos riscos inerentes a esses ambientes. Por essa razão, a vacinação e imunização são de extrema importância para prevenção de várias patologias. Ao manter o cartão de vacina atualizado, o/a candidato/a estará cuidando da própria saúde e contribuindo para minimização da proliferação de doenças em toda sociedade.

As vacinas exigidas neste Edital poderão ser encontradas nas Unidades de Saúde mais próximas aos/as interessados/as. Ressalta-se que as vacinas protegerão os candidatos/as contra Covid-19, hepatite, sarampo, caxumba, rubéola, difteria, tétano e varicela (catapora).

Em Maceió, temos três Unidades de Saúde de Referência para as vacinas supracitadas, exceto a varicela (particular ou ofertada pelo projeto após seleção dos aprovados). Segue informações:

- II CENTRO DE SAÚDE PRAÇA DA MARAVILHA, S/N, POÇO. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 11H / 14H ÀS 16H. TELEFONE: 3337-3519 / 3315-2641
- UBS IB GATTO FALCÃO R. DA FLORESTA, S/N, TABULEIRO DO MARTINS.
   HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07H ÀS 19H. TELEFONE: 3315-3565/3315-8460
- USF PITANGUINHA RUA ANTÔNIO NOGUEIRA, S/N, PITANGUINHA.
   HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H. TELEFONE: 3315-1591

Todos os arquivos solicitados devem estar unificados em um só documento (pdf) no local indicado para o anexo durante a inscrição.

**3.1.** Será preciso aguardar a confirmação da sua inscrição por e-mail. Toda comunicação referente ao processo de inscrição deverá ser realizada **APENAS** através do e-mail de seleção do Projeto Sorriso de Plantão, selecaosorrisodeplantao@gmail.com

Para os/as candidatos/as que não conseguirem tomar a vacina da varicela (particular): comunicar no ato da inscrição, porque, caso sejam selecionados (as),

será de responsabilidade da coordenação do projeto a imunização da varicela de toda a equipe.

O candidato (a) deverá entregar uma resma de papel A4. Fica sob responsabilidade do candidato entregar o material à Coordenação do projeto no dia da entrevista. Caso não apresente o material no dia da entrevista, não poderá participar e será eliminado.

# 3.2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- ✓ Ser universitário, a partir do primeiro ano de curso;
- ✓ Não é permitido inscrição para alunos/as no penúltimo período ou último ano do curso, pois o projeto tem duração de um ano. Os cursos que são semestrais, o/a discente que estiver cursando o 9º período no primeiro semestre de 2024-1, com previsão de término de curso em dezembro de 2024-2, não poderá participar.
- ✓ O atual ano de permanência no projeto se inicia em 01 de março de 2024 e finaliza em 01 de março de 2025. Logo, o candidato/a deve estar ciente que deverá estar disponível para as atividades do projeto durante esse período e está matrícula na universidade.
- ✓ Ter disponibilidade durante a semana para a realização de matérias, postagens no site e/ou redes sociais;
- ✓ Ter disponibilidade mensalmente aos domingos para as reuniões (1 vez ao mêsseguindo cronograma interno);
- ✓ Ser assíduo, pontual, responsável, criativo, pró ativo e disposto ao trabalho.

# A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETIVADA COM TODOS OS DOCUMENTOS. NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.

Até o dia 02/02/2024, a inscrição será confirmada pelo e-mail. Caso isso não aconteça, o/a candidato/a deverá entrar em contato com a coordenação do projeto através dos endereços eletrônicos disponibilizados neste Edital.

Os/as candidatos/as que tiverem as suas inscrições confirmadas terão seus nomes publicados em uma lista na página oficial e no site do projeto após o final das inscrições. A lista de inscrições homologadas será publicada até dois dias antes da prova escrita.

# VII. HORÁRIO, LOCAL E DATA DA ENTREVISTA

No dia da entrevista, o aluno deve estar portando documento original de identificação com foto. Será realizada uma entrevista na sede da UNCISAL (sala a definir, mas será informado no dia da homologação das inscrições).

Todo o processo seletivo, capacitação e reuniões do projeto ocorrem nas dependências da UNCISAL, em salas identificadas com a logomarca e nome do projeto na porta. Havendo mudança de local ou horário, os integrantes serão comunicados com antecedência.

## • Entrevista: Dia 09 de fevereiro de 2024 às 9h (tolerância de 15min).

Havendo atraso no horário de chegada, não será permitida a entrada do candidato e o mesmo será automaticamente eliminado. Essa fase acontecerá na UNCISAL, situada na Rua Dr. Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió - AL. As salas de aula serão identificadas com a logomarca do projeto e nome de inscritos na porta, bem como, sinalizadas no setor de inspetoria (térreo) e comunicadas na relação das inscrições homologadas.

No ato da entrevista, o candidato (a) deverá levar uma produção de arte, briefing ou um texto (notícia de jornal ou release, por exemplo) relacionado ao Sorriso de Plantão (buscar informações no site e mídias sociais do projeto) e/ou também apresentar seu portfólio de trabalhos no setor de comunicação. Esse material será avaliado pela comissão deste processo seletivo.

# Até o dia 10 de fevereiro de 2024 será divulgada em nossas redes sociais a lista de aprovados.

As datas acima mencionadas poderão sofrer alterações, a depender do decorrer do processo seletivo. Caso haja alteração, os candidatos serão previamente avisados e novas datas serão divulgadas.

#### VIII. DA APROVAÇÃO

Após a divulgação do resultado do resultado, os aprovados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso e apresentados ao cronograma do grupo, tal como as suas normas, funções, organização e modos de funcionamento.

# IX. CRONOGRAMA

15 a 31 de janeiro/2024	Inscrições
02 de fevereiro/2024	Homologação das inscrições
03 de fevereiro/2024	Recurso das inscrições
05 de fevereiro/2024	Resultado das inscrições homologadas
09 de fevereiro/2024	Entrevista às 9h UNCISAL
10 de fevereiro/2024	Resultado final processo seletivo
01 de março/2024	Início das atividades

# Maria Rosa da Silva

Coordenadora Projeto de Extensão Sorriso de Plantão- Núcleo PROEX- UNCISAL